

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM EDITAL DE
LEILÃO Nº 002/2026/DETRAN/AM**

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 002/2026, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **15 de junho de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 223 dia 15 de junho** iniciando às 09:00h;

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **10, 11 e 12 de junho de 2026**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.4 - Os veículos leiloados com todos os finais ficam livres e desembaraçados de Taxa de Licenciamento até o exercício 2026, multas e Seguro DPVAT. Fica por responsabilidade **do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade**. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado.

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.8 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico) no dia 15 de JUNHO de 2026 horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sequência dos lances, a diferença mínima entre cada oferta será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para automóveis e de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, valores que poderão ser ajustados conforme definição do leiloeiro.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, **pessoa física ou jurídica**, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018,** prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará ao arrematante, por meio do endereço eletrônico arrematantes@wrleiloes.com.br , as instruções e os dados bancários necessários para pagamento, os quais serão enviados ao e-mail informado pelo arrematante no cadastro da plataforma.

4.10 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções encaminhadas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** WESLEY SILVA RAMOS
- **Banco:** Bradesco
- **Agência:** 522
- **Conta Corrente:** 113971-1
- **Chave PIX (CNPJ):** 835.853.031-53

4.11 – A participação no leilão na modalidade on-line implica na plena aceitação deste edital e na autorização expressa do ofertante para emissão de boletos bancários em seu nome, destinados à quitação dos valores devidos pela arrematação.

4.12 - O arrematante é responsável pelo pagamento:

I – do valor do lote arrematado;

II – da **comissão do Leiloeiro Oficial**, correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação;

III – da **taxa administrativa**, conforme classificação do veículo:

- **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para veículos leves de duas rodas (recuperáveis);
- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para veículos pequenos de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para veículos médios de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para veículos pesados (recuperáveis).

Parágrafo único – Os valores acima referem-se aos serviços administrativos prestados pela empresa organizadora do leilão e são **obrigatórios para liberação e entrega de cada lote arrematado**.

4.13 - O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas após a arrematação**, mediante **PIX** ou **transferência bancária**, conforme instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.13.1 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

4.13.2 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelos telefones **(95) 99970-3797 (WhatsApp)** ou **0800-423-0000**.

4.14 – O arrematante fica ciente de que a emissão de segunda via de boleto poderá acarretar cobrança de taxa bancária.

4.15 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.16 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.17 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATACÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATACÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.12 ao 4.13** deste edital, este, dirigir-se- á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATACÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATACÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detrان.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detrان.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à

adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade.

6.9 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.10 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.11 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.12 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéris do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.13 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	UF	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
1	AM	JWX9J86	REB	Reboque/Semi-Reboque	2004 . 2004	BRANCA	9A9BA030041DF1808	RECUPERÁVEL	500,00
2	AM	QZT7G45	REB	Reboque	2022 . 2022	BRANCA	9CJAFTVT1NG004527	RECUPERÁVEL	800,00
3	AM	NOX0430	CITROEN	C3 XTR 1.4	2009 . 2010	PRATA	935FLKFVYAB511497	RECUPERÁVEL	2.265,50
4	AM	JXR6452	FIAT	Siena Fire 1.0	2009 . 2010	PRATA	9BD17206LA3486932	RECUPERÁVEL	2.738,00
5	AM	JWJ8604	FIAT	Fiorino Furgao/Fiorino Pick-up 1.0/ie/LX/Trekking	1995 . 1995	VERMELHA	9BD146000S8403006	RECUPERÁVEL - A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.366,20
6	AM	JWR0395	CHEVROLET	Corsa Sedan Super 1.0 16V MPFI	2000 . 2000	PRATA	9BGSD1940YC208552	RECUPERÁVEL	1.114,10
7	AM	JXY8924	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008 . 2008	PRATA	9BWCA05WX8P145773	RECUPERÁVEL	2.046,80
8	AM	NPB6119	KIA	Cerato EX 1.6 16V	2010 . 2011	PRATA	KNAFU411AB5263616	RECUPERÁVEL	4.024,20
9	AM	JXP8349	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2004	AZUL	9BGRD08X04G127006	RECUPERÁVEL	1.379,40
10	AM	JWR6903	FIAT	Marea ELX 2.0 20V	2000 . 2000	PRETA	9BD185215Y7035634	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.426,40

11	AM	JXW4410	VW	Gol Plus 1.0 16V	2000 . 2001	CINZA	9BWCA05X91P023856	RECUPERÁVEL - A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.084,40
12	AM	HKO3873	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009 . 2009	PRETA	9BWDA05U09T225997	RECUPERÁVEL	2.626,20
13	AM	KLC7E57	FIAT	Brava SX 1.6 16V	2000 . 2001	CINZA	9BD18221612014964	RECUPERÁVEL	774,90
14	AM	JXG3509	CHEVROLET	Corsa Pick-up ST 1.6 MPFI	2002 . 2003	CINZA	9BGST80N03B120615	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.602,70
16	AM	NOJ3073	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2009 . 2009	CINZA	9BD27804D97138169	RECUPERÁVEL	3.970,00
17	AM	JXL4629	CITROEN	C3 Exclusive 1.6 16V	2003 . 2004	AZUL	935FCN6A84A001149	RECUPERÁVEL	1.178,80
18	AM	PHI2C64	FORD	Ka Sedan SE 1.5 16V Sigma	2015 . 2016	BRANCA	9BFZH54J8G8304498	RECUPERÁVEL	3.932,10
19	AM	PHJ3158	NISSAN	Versa SL 1.6 16V	2016 . 2017	PRATA	94DBCAN17HB103792	RECUPERÁVEL	5.127,40
20	AM	AXK9067	CHEVROLET	Cobalt LT 1.8 Econo.Flex	2013 . 2014	PRATA	9BGJB69Z0EB155518	RECUPERÁVEL	3.642,70
21	AM	JXH9064	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2007 . 2007	AZUL	9362AKFW97B031164	RECUPERÁVEL	1.072,20
22	AM	PHF6477	CHEVROLET	Prisma LT 1.0 SPE/4	2015 . 2015	BRANCA	9BGKS69G0FG362107	RECUPERÁVEL	4.291,10
23	AM	JXW0369	CHEVROLET	Celta Spirit 1.4	2004 . 2005	PRATA	9BGRX48J05G107451	RECUPERÁVEL	1.887,00
24	AM	OAD5879	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2012	PRATA	93YLSR7RHCJ899443	RECUPERÁVEL - A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.221,70
25	AM	NOQ1803	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2010	VERMELHA	9BGRZ08F0AG294044	RECUPERÁVEL	1.999,90
26	AM	ANG0992	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2005 . 2006	BRANCA	9BD15802764766191	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.552,90
27	AM	JWO8627	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1997 . 1997	VERDE	9BGSC08ZVVB619977	RECUPERÁVEL	1.051,30
28	AM	JXN0891	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	Q2009 . 2010	VERMELHA	9BFZK53A7AB179667	RECUPERÁVEL	1.905,40
29	AM	JXI9196	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2006 . 2007	AZUL	9362AKFW97B017796	RECUPERÁVEL	1.072,20
30	AM	JXS7222	CHEVROLET	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	PRETA	9BGXL80P0AC192107	RECUPERÁVEL - A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.283,20
31	AM	NPA0600	FIAT	Siena Fire 1.0	2009 . 2010	PRATA	8AP17206LA2073160	RECUPERÁVEL	2.738,00
32	AM	JXF4626	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	CINZA	9BWCA05X45T177999	RECUPERÁVEL	1.313,40
33	AM	NAO0C53	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2012	PRETA	93YLSR7RHCJ174630	RECUPERÁVEL	2.221,70
34	AM	JXR8244	PEUGEOT	206 Moonlight 1.4	2007 . 2008	PRETA	9362AKFW98B034457	RECUPERÁVEL	1.398,80
35	AM	JXF6115	CHEVROLET	Celta Super 1.0 VHC	2005 . 2005	AZUL	9BGRY48X05G199768	RECUPERÁVEL	1.634,70
36	AM	JWQ8428	CHEVROLET	Corsa Super 1.0 MPFI	1997 . 1998	CINZA	9BGSD68ZWVC635972	RECUPERÁVEL	1.097,70

37	AM	TRX4G38	HONDA	CG 160 Fan CBS	2024 . 2025	AZUL	9C2KC2200SR213007	RECUPERÁVEL	1.947,10
38	AM	QZM1H03	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2023	PRETA	9C6RG7710P0017036	RECUPERÁVEL	1.726,80
39	AM	TAC0D86	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2024 . 2024	AZUL	9C6RG5020R0095348	RECUPERÁVEL	2.235,90
40	AM	QZU0A82	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RG5020R0074347	RECUPERÁVEL	2.235,90
41	AM	PHR5610	HONDA	XRE 300	2014 . 2014	PRETA	9C2ND1110ER021318	RECUPERÁVEL	1.751,40
42	AM	QZN1G69	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022 . 2023	AZUL	9C6RG3850P0038986	RECUPERÁVEL	1.559,70
43	AM	QZW6B50	YAMAHA	Crosser 150 Z ABS BlueFlex	2024 . 2024	BEGE	9C6DG25B0R0033869	RECUPERÁVEL	1.962,20
44	AM	TSN9C68	HONDA	CG 160 Fan CBS	2025 . 2025	PRETA	9C2KC2200SR276501	RECUPERÁVEL	1.947,10
45	AM	TAH4F16	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	VERMELHA	9C6RG3160R0149102	RECUPERÁVEL	1.644,00
46	AM	QZA4B74	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR196467	RECUPERÁVEL	1.598,20
47	AM	OAI2749	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	PRETA	95VGF3J2BCM008028	RECUPERÁVEL	525,70
48	AM	QZZ6F48	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	PRETA	9C2KC2200MR000198	RECUPERÁVEL	1.488,70
49	AM	QZO8I56	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR129992	RECUPERÁVEL	1.598,20
50	AM	TAG7D46	HONDA	XRE 190 Adventure Special Edition	2024 . 2024	VERDE	9C2MD4110RR005921	RECUPERÁVEL	2.285,30
51	AM	QZW1H08	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	PRETA	9C2KC2500LR074475	RECUPERÁVEL	1.372,30
52	AM	PHA2F88	DAJIANG	DJ150-5	2014 . 2014	VERMELHA	L1PGAkkC8EC001516	RECUPERÁVEL	400,00
53	AM	JVR5326	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	9C6KG017080117674	RECUPERÁVEL	1.028,90
54	AM	PHY2419	HONDA	CG 125i Cargo	2018 . 2018	BRANCA	9C2JC6920JR002259	RECUPERÁVEL	1.107,20
55	AM	OAC9948	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR302311	RECUPERÁVEL	890,80
56	AM	OAE0787	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1510B0018499	RECUPERÁVEL	727,30
57	AM	NPA9705	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1500C0051659	RECUPERÁVEL	805,30
58	AM	QZJ9I75	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2500NR072149	RECUPERÁVEL	1.482,50
59	AM	PHM8817	HONDA	CG 125i Cargo	2017 . 2017	BRANCA	9C2JC6920HR000627	RECUPERÁVEL	1.078,90
60	AM	TSE4C28	YAMAHA	Factor YBR 150	2025 . 2025	VERMELHA	9C6RG9910S0034172	RECUPERÁVEL	1.778,10
61	AM	NPA1795	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0073345	RECUPERÁVEL	707,30
62	AM	PHU1670	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2017 . 2018	PRETA	9C6RG3140J0007343	RECUPERÁVEL	1.272,30
63	AM	QZT8H26	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR144254	RECUPERÁVEL	1.598,20
64	AM	PHD4145	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2017 . 2017	AZUL	9C6DG2510H0046990	RECUPERÁVEL	1.431,90

65	AM	OAE8451	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	PRETA	9C2JC4110ER804370	RECUPERÁVEL	961,20
66	AM	PHH6111	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2015 . 2015	PRETA	9C6KG0660F0043437	RECUPERÁVEL	1.174,30
67	AM	PHU8C55	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	BRANCA	9C2JB0100KR305838	RECUPERÁVEL	1.055,90
68	AM	NOJ2J16	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 . 2009	CINZA	9C2KC15309R100439	RECUPERÁVEL	1.090,50
69	AM	NOS8012	HONDA	CG 125 Fan ESD	2013 . 2014	VERMELHA	9C2JC4160ER007577	RECUPERÁVEL	983,40
70	AM	NOU5940	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R121480	RECUPERÁVEL	885,10
71	AM	JWZ4575	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	9C2KC08204R021070	RECUPERÁVEL	874,60
72	AM	TAC6J68	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	ROXA	9C6RG3850S0069771	RECUPERÁVEL	1.835,90
73	AM	QZS0F37	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2021	AZUL	9C2KC2210MR016736	RECUPERÁVEL	1.637,50
74	AM	NOY5J89	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR570116	RECUPERÁVEL	850,70
75	AM	NOT3J44	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR506288	RECUPERÁVEL	890,80
76	AM	JXB3681	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KD03307R024562	RECUPERÁVEL	857,10
77	AM	NOS8168	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0069068	RECUPERÁVEL	749,90
78	AM	PHQ7J72	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR026105	RECUPERÁVEL	1.316,30
79	AM	NOO9694	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1620AR024051	RECUPERÁVEL	973,30
80	AM	TAH4J75	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG3160R0158834	RECUPERÁVEL	1.644,00
81	AM	PHB9G81	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2015	VERMELHA	9C2JC4160FR102635	RECUPERÁVEL	1.053,50
82	AM	QZU4F10	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR636303	RECUPERÁVEL	1.791,10
83	AM	NOZ5E22	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER404615	RECUPERÁVEL	1.273,40
84	AM	NOK6524	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41209R057369	RECUPERÁVEL	837,80
85	AM	OAK2051	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR528509	RECUPERÁVEL	1.305,30
86	AM	PHR8H36	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	VERMELHA	9C2JB0100KR305389	RECUPERÁVEL	1.055,90
87	AM	OAD8038	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0033491	RECUPERÁVEL	768,70
88	AM	PHX4J21	SUNDOWN	Future 125	2015 . 2016	BRANCA	94J1XGCMFGM000578	RECUPERÁVEL	300,00
89	AM	OAI0436	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0106741	RECUPERÁVEL	754,10
90	AM	NOV0D22	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0022141	RECUPERÁVEL	872,50
91	AM	OAH1555	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	PRETA	9C6KE1520D0129500	RECUPERÁVEL	773,00
92	AM	OAO0955	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0007100	RECUPERÁVEL	792,40

93	AM	NOZ1578	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1640AR058811	RECUPERÁVEL	1.038,90
94	AM	NOI0680	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	PRETA	9C2KC08108R295751	RECUPERÁVEL	860,00
95	AM	JXQ9762	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	9C6KE122090038884	RECUPERÁVEL	625,20
96	AM	OAB7110	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0001742	RECUPERÁVEL	707,30
97	AM	JWW6456	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	PRETA	9C2MC35003R133339	RECUPERÁVEL	772,80
98	AM	TRX4D68	HONDA	XRE Sahara 300 Rally	2024 . 2025	VERMELHA	9C2ND1730SR104030	RECUPERÁVEL	3.300,40
99	AM	NOJ2909	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R692800	RECUPERÁVEL	809,60
100	AM	OAO4359	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	VERMELHA	9C2KC1670CR597939	RECUPERÁVEL	1.100,50
101	AM	JXS7327	HONDA	CG 150 Job	2006 . 2007	BRANCA	9C2KC08307R000401	RECUPERÁVEL	837,10
102	AM	QZQ1162	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR103476	RECUPERÁVEL	1.555,80
103	AM	TAD8E07	HONDA	Biz 110i	2024 . 2024	VERMELHA	9C2JC7000RR070200	RECUPERÁVEL	1.520,40
104	AM	PHS4928	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	PRETA	9C2KC2500JR022588	RECUPERÁVEL	1.258,50
105	AM	PHE8H44	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	VERMELHA	9C2KC1680FR016724	RECUPERÁVEL	1.305,30
106	AM	NOQ2665	HONDA	XRE 300	2010 . 2010	VERMELHA	9C2ND0910AR019497	RECUPERÁVEL	1.525,10
108	AM	QZM7H71	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR304434	RECUPERÁVEL	1.791,10
109	AM	TAF9B13	YAMAHA	Fluo ABS 125 CVT	2024 . 2025	MARROM	9C6SEJ310S0034475	RECUPERÁVEL	1.496,80
110	AM	QZW2G41	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR043502	RECUPERÁVEL	1.632,20
111	AM	TAD1A67	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG3160R0141926	RECUPERÁVEL	1.644,00
112	AM	OAD6486	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2011	PRETA	95VGF2A2BBM001430	RECUPERÁVEL	486,60
113	AM	NOP9931	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER016517	RECUPERÁVEL	1.273,40
114	AM	OAF4193	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1940E0002601	RECUPERÁVEL	872,50
115	AM	PHX3H11	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	AZUL	9C2KC2210LR024931	RECUPERÁVEL	1.597,50
116	AM	JXH3057	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2006	AZUL	9C2KC08206R801213	RECUPERÁVEL	950,00
117	AM	NOW5909	YAMAHA	Neo AT 115	2009 . 2010	AZUL	9C6KE1000A0040426	RECUPERÁVEL	620,30
118	AM	TAH2J83	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR116239	RECUPERÁVEL	1.796,10
119	AM	QZS8E53	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2500PR062080	RECUPERÁVEL	1.555,80
120	AM	JXS2145	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	9C2JC30708R015827	RECUPERÁVEL	809,60
121	AM	QZL1H85	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR231000	RECUPERÁVEL	1.598,20

122	AM	OAI9539	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1500C0052877	RECUPERÁVEL	805,30
123	AM	QZW2B84	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELHA	9C6RG3850P0034193	RECUPERÁVEL	1.559,70
124	AM	OAH5765	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	VERMELHA	9C6KE1520D0129716	RECUPERÁVEL	773,00
125	AM	NOX1567	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR059160	RECUPERÁVEL	850,70
126	AM	QZI5D10	HONDA	Biz 125	2023 . 2024	BRANCA	9C2JC4830RR045629	RECUPERÁVEL	1.696,40
127	AM	TAH4E85	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR083746	RECUPERÁVEL	1.632,20
128	AM	PHD0C72	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	VERMELHA	L1PGXKH9XD1003028	RECUPERÁVEL	400,00
129	AM	PHC9062	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2012	VERMELHA	L1PGXKH96C1000156	RECUPERÁVEL	400,00
130	AM	NOM6914	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR077444	RECUPERÁVEL	858,90
131	AM	OAJ8751	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR505788	RECUPERÁVEL	1.305,30
132	AM	NOL2881	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER412330	RECUPERÁVEL	1.273,40
133	AM	NOT6844	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	PRETA	9C2NC4310BR041759	RECUPERÁVEL	1.209,20
134	AM	PHH3141	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2015 . 2016	PRETA	9C6RG3120G0004088	RECUPERÁVEL	1.129,20
135	AM	PHP8736	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	PRETA	9C2JB0100JR051526	RECUPERÁVEL	1.030,10
136	AM	PHM3737	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	VERMELHA	L1PGXKH95D1002871	RECUPERÁVEL	400,00
137	AM	QZB8D63	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RG3160N0002729	RECUPERÁVEL	1.471,20
138	AM	NOZ1256	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	ROXA	9C2JC4120BR506622	RECUPERÁVEL	899,20
139	AM	NOL1662	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1650CR529527	RECUPERÁVEL	1.101,30
140	AM	PHH1F89	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR008374	RECUPERÁVEL	1.333,20
141	AM	OAC7795	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012 . 2013	VERDE	9C2KD0550DR108272	RECUPERÁVEL	1.215,20
142	AM	QZJ3C34	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2500NR102672	RECUPERÁVEL	1.482,50
143	AM	QZJ9H93	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR071623	RECUPERÁVEL	1.683,60
144	AM	QZZ2H47	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2021	AZUL	9C2KC2210MR106392	RECUPERÁVEL	1.637,50
145	AM	QZX6I83	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RE2140R0053297	RECUPERÁVEL	1.507,70
146	AM	OAH1833	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR469752	RECUPERÁVEL	1.128,20
147	AM	PHI0813	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	VERMELHA	9C2JC6900GR202773	RECUPERÁVEL	1.038,40
148	AM	QZX8I90	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR062293	RECUPERÁVEL	1.632,20
149	AM	QZA9A54	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	VERMELHA	9C2KC2500NR063446	RECUPERÁVEL	1.482,50

150	AM	JXK5266	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2007	VERMELHA	9C2KD03307R018026	RECUPERÁVEL	857,10
151	AM	NOO1459	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	PRATA	9C6KG0270A0010014	RECUPERÁVEL	1.130,50
152	AM	QZF5D39	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR040268	RECUPERÁVEL	1.683,60
153	AM	QZN3E02	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR101328	RECUPERÁVEL	1.555,80
154	AM	JXU5596	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	VERMELHA	9C2KC08207R045041	RECUPERÁVEL	973,80
155	AM	JXE8B66	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2005	BRANCA	9C2KC08305R803006	RECUPERÁVEL	786,80
156	AM	NOM1432	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR320851	RECUPERÁVEL	913,70
157	AM	NOY9220	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1210A0030227	RECUPERÁVEL	692,70
158	AM	NOR7627	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R108950	RECUPERÁVEL	933,70
159	AM	TAH3G34	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG3160R0130063	RECUPERÁVEL	1.644,00
160	AM	PHT0A54	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	PRETA	9C2KC2200KR062602	RECUPERÁVEL	1.386,00
161	AM	QZG6B43	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	CINZA	9C2KC2210NR058697	RECUPERÁVEL	1.721,80
162	AM	OAL5186	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR420791	RECUPERÁVEL	1.128,20
163	AM	PHH2168	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR502796	RECUPERÁVEL	1.333,20
164	AM	OAN1039	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2012	PRETA	94J2XCMBBCM038982	RECUPERÁVEL	404,40
165	AM	TAB2E69	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	9C2KC2500RR113811	RECUPERÁVEL	1.632,20
166	AM	QZV5B74	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR028838	RECUPERÁVEL	1.683,60
167	AM	PHW7D96	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	PRETA	9C2KC2200KR123255	RECUPERÁVEL	1.386,00
168	AM	QZX1E09	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2024	VERMELHA	9C2KC2210RR009306	RECUPERÁVEL	1.936,20
169	AM	JXF4H01	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R500087	RECUPERÁVEL	809,60
170	AM	TAB7A73	HONDA	Elite 125	2024 . 2025	VERMELHA	9C2JK3400SR008573	RECUPERÁVEL	1.479,70
171	AM	PHA2885	DAFRA	Riva 150	2014 . 2015	PRETA	95VC05G2EFM001581	RECUPERÁVEL	627,40
172	AM	QZK4D89	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR050051	RECUPERÁVEL	1.683,60
173	AM	PHT3166	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019 . 2020	BRANCA	9C6RG3150L0014560	RECUPERÁVEL	1.380,00
174	AM	NOP5368	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	AMARELA	9C2NC4310AR023880	RECUPERÁVEL	1.179,70
175	AM	QZR1H96	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2022	VERMELHA	9C2KC2210NR019555	RECUPERÁVEL	1.721,80
176	AM	NOJ1720	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R724240	RECUPERÁVEL	809,60
177	AM	TAC5B64	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	9C2KC2500RR054183	RECUPERÁVEL	1.632,20

178	AM	NOM1049	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M262267	RECUPERÁVEL	586,00
179	AM	QZZ0D81	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG3160R0118134	RECUPERÁVEL	1.644,00
180	AM	OAI3112	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	AMARELA	9C2JC4110ER107297	RECUPERÁVEL	961,20
181	AM	NOX8571	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR039363	RECUPERÁVEL	1.247,40
182	AM	OXM1786	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2014 . 2014	VERMELHA	974BRNVAEEM000117	RECUPERÁVEL	400,00
183	AM	NOK8992	DAFRA	Riva 150	2011 . 2012	BRANCA	95VC01M2BCM000881	RECUPERÁVEL	490,90
184	AM	JXY9788	HONDA	NXR 150 Bros KS	2005 . 2006	PRETA	9C2KD03206R000995	RECUPERÁVEL	755,60
185	AM	PHZ9H53	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	CINZA	9C2KC2500MR024337	RECUPERÁVEL	1.421,50
186	AM	NOM2461	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025520	RECUPERÁVEL	792,40
187	AM	OAH8D66	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0108303	RECUPERÁVEL	754,10
188	AM	OAH3527	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR567440	RECUPERÁVEL	922,10
189	AM	NOU5527	HONDA	Lead 110	2009 . 2010	BEGE	9C2JF2500AR100845	RECUPERÁVEL	779,00
190	AM	NOX5551	DAJIANG	DJ150-5	2014 . 2014	PRETA	L1PGAKKC9EC001489	RECUPERÁVEL	400,00
191	AM	QZB1J62	HONDA	Pop 110i CBS	2022 . 2022	VERMELHA	9C2JB0100NR032011	RECUPERÁVEL	1.137,20
192	AM	QZT0D94	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR011351	RECUPERÁVEL	1.796,10
193	AM	NOO1805	SUNDOWN	Max 125 SED	2009 . 2009	VERMELHA	94J2XCCA99M035008	RECUPERÁVEL	331,50
194	AM	OAB8982	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2013	VERMELHA	94J2XCBCDM040054	RECUPERÁVEL	420,70
195	AM	PHN9007	YAMAHA	Neo 125 UBS	2018 . 2019	VERMELHA	9C6SEB510K0018380	RECUPERÁVEL	977,70
196	AM	QZP7E38	SOUSA	AS 110	2019 . 2019	AZUL	98KAS110KKM001661	RECUPERÁVEL	600,00
197	AM	JXM3801	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRETA	9CDNF41LJ9M299462	RECUPERÁVEL	600,90
198	AM	QZC0F59	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2019 . 2020	PRETA	9C6RG5010L0039047	RECUPERÁVEL	1.828,60
199	AM	OAG3172	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0023539	RECUPERÁVEL	872,50
200	AM	NOV7277	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0064945	RECUPERÁVEL	749,90
201	AM	TAE2D33	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG3160R0160044	RECUPERÁVEL	1.644,00
202	AM	NPB1302	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0023537	RECUPERÁVEL	872,50
203	AM	NOT7813	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0031514	RECUPERÁVEL	707,30
204	AM	PHZ4G54	SOUSA	AS 150 Street	2020 . 2020	VERMELHA	98KAS150LLM001026	RECUPERÁVEL	600,00
205	AM	OAO8653	DAFRA	Riva 150	2013 . 2014	BRANCA	95VC03F2DEM000893	RECUPERÁVEL	599,20

206	AM	PHH7304	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	PRETA	9C2JC6900GR103098	RECUPERÁVEL	1.038,40
207	AM	NOP9704	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR096947	RECUPERÁVEL	1.027,00
208	AM	OAA6355	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1510B0017413	RECUPERÁVEL	727,30
209	AM	OAD7132	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	BRANCA	9C2KC1660ER515304	RECUPERÁVEL	1.209,90
210	AM	NOW7920	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRETA	9CDNF41LJ9M313845	RECUPERÁVEL	600,90
211	AM	JXH1787	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	AZUL	9C2KC08505R062963	RECUPERÁVEL	806,70
212	AM	PHM3A89	SOUSA	AS 150 Street	2016 . 2016	VERMELHA	98KAS150GGM000432	RECUPERÁVEL	400,00
213	AM	OAK7E12	YAMAHA	XTZ 250 Tenere	2013 . 2013	BRANCA	9C6KG0450D0023763	RECUPERÁVEL	1.609,40
214	AM	NOW0613	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0017945	RECUPERÁVEL	768,70
215	AM	QZZ5I04	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELHA	9C6RG3850P0034777	RECUPERÁVEL	1.559,70
216	AM	TAG4G44	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR075325	RECUPERÁVEL	1.632,20
217	AM	NOL1127	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R668480	RECUPERÁVEL	809,60
218	AM	JXB3853	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08105R845382	RECUPERÁVEL	786,80
219	AM	NOQ2796	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R695006	RECUPERÁVEL	809,60
220	AM	JVQ2413	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	PRATA	9CDNF41LJ8M212097	RECUPERÁVEL	586,00
221	AM	OAA7534	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2013 . 2014	AZUL	9C6KE1930E0000983	RECUPERÁVEL	854,10
222	AM	JXO1517	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	VERMELHA	9C2JA04206R874932	RECUPERÁVEL	746,20
223	AM	OXM8484	HONDA	PCX 150	2014 . 2015	PRETA	9C2KF1710FR502162	RECUPERÁVEL	1.175,60